

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2021-PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2021-PMSC.**

*fls.1/4*

Às 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de março do corrente ano de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) Nº 008/2021-PMSC, Processo Administrativo Nº016/2021-PMSC**, que tem como objeto à contratação de empresa e/ou microempreendedor individual e/ou pessoa física especializada para locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento a demanda do Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos Acamados, (PROMADI), para condução da Equipe Multiprofissional da Saúde (Médico, Enfermeira, Psicólogo, etc), para o interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses, de Segunda - Feira à Sexta Feira, com pagamento com base no menor valor mensal.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Darley Rodrigues de Santos, Marijane Lopes Soares, Maria Ricaelly Amaral de Souza, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70**, adquiriu o edital, por e-mail fazendo o download no portal da transparência, e enviaram os comprovantes de recebimento do edital que segue acostado aos autos do certame. Compareceu a presente sessão os licitantes:

a) **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70**, a qual está representada pelo o Sr. José de Macedo Coelho, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA, nos termos do item 6 do Edital;



Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Itinerário Roteiros/Especificações	Qtd Veículos	Quantidades MES	V. Unitário Mensal Máximo Aceitável	Proposta Escritas	LICITANTES
01	Contratação de empresa e/ou microempreendedor individual e/ou pessoa física especializada para locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento a demanda do Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos Acamados, (PROMADI), para condução da Equipe Multiprofissional da Saúde (Médico, Enfermeira, Etc), para o interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses, de Segunda - Feira à Sexta Feira, com pagamento com base no menor valor mensal	01 Und	12 mês	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 2.950,00</b>	JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que os serviços cotados pelos licitantes, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME**, para os itens está compatíveis com as especificações, composição de preços, e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS						
Item	Itinerário Roteiros/Especificações	Qtd Veículos	Quantidades MES	V. Unitário Mensal Máximo Aceitável	Proposta Escrita	LICITANTES
01	Contratação de empresa e/ou microempreendedor individual e/ou pessoa física especializada para locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento	01 Und	12 mês	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 2.950,00</b> <b>Vencedor</b>	JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME



a demanda do Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos Acamados, (PROMADI), para condução da Equipe Multiprofissional da Saúde (Médico, Enfermeira, Etc), para o interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses, de Segunda - Feira à Sexta Feira, com pagamento com base no menor valor mensal					
--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu as licitantes, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME**, foi verificados que as propostas de preços das licitantes, está compatíveis com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado; e que o item foi definido/negociado para a empresa: , no valor unitário de **R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais) mensalmente**;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a licitante, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declaradas **HABILITADAS**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, o licitante, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70**, vencedor no item, **Item 01**, valor unitário mensal definido **R\$ - 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinqüenta reais)**, mensalmente, previsto no anexo do edital no certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado;

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal.

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata,



ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

---

**Pregoeiro Municipal**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

**Licitantes;**

---

**JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/ME**

***PREGÃO PRESECIALNº008/2021-PMSC fls.4/4***